



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

### ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 069/2018 CONTRATO 267/2018

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	12280	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;		SERV	50,00	61,00	3.050,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	9114	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Secagem e passar pretinho nos pneus;		SERV	50,00	18,00	900,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	9709	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;		SERV	1.000,00	32,00	32.000,00
TOTAL								35.950,00

**FORNECEDOR:** JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

**PRAZO A SER ADITIVADO:** 12 MESES

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 25% do valor original.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/09/2019.

JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
Secretário de Administração



## *Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 069/2018

**CONTRATO:** 267/2018

**FORNECEDOR:** JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 35.950,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/09/2020

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 8.948,00

**PRAZO DE VIGENCIA:** 08/09/2020

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 35.950,00, para R\$ 44.898,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/09/2019.

ELIANE BRUM  
Pregoeira





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 267/2018.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 267/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/09/2019.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 069/2018

**CONTRATO:** 267/2018

**FORNECEDOR:** JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 39.950,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/09/2019

### Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/09/2019.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2018** **Pregão nº 69/2018**

### **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL..**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.587.106/0001-00, neste ato representada por **JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO**, portador do CPF nº 806.320.259-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linea II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de ....%, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 8.948,00 (Oito mil, novecentos e quarenta e oito reais)

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL., nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	12280	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	SERV	12,00	61,00	732,00
1	7	9114	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza de painéis e outras partes internas em	SERV	12,00	18,00	216,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			forma detalhada; - Secagem e passar pretinho nos pneus;				
1	9	9709	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	SERV	250,00	32,00	8.000,00
TOTAL							8.948,00

### Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 44.898,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e oito reais)

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 08/09/2020.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

### Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 08/09/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.


### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 09/09/2019.

  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - MEI  
CNPJ n.º 24.587.106/0001-00  
JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO  
CPF n.º 806.320.259-72





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2018  
Pregão nº 69/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - MEI;

VIGÊNCIA: 08/09/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 8.948,00 (Oito mil, novecentos e quarenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>17/09/2019</u>
JORNAL: <u>Amor</u>
EDIÇÃO: <u>1044</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>29/09/2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1605</u>
Departamento de Licitação



Pregão nº 68/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONsertos E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: GILMAR STEFANO - ME;  
 VIGÊNCIA: 08/09/2020  
 VALOR RENOVADO: R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**GILMAR STEFANO**  
 Representante Legal

Publicado por:  
 Eliane Brum  
 Código Identificador:510B358C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 266/2018**

Pregão nº 69/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA;  
 VIGÊNCIA: 08/09/2020  
 VALOR RENOVADO: R\$ 21.875,00 (Vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA**  
 Representante Legal

Publicado por:  
 Eliane Brum  
 Código Identificador:B562F9EB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 267/2018**

Pregão nº 69/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - MEI;  
 VIGÊNCIA: 08/09/2020  
 VALOR RENOVADO: R\$ 8.948,00 (Oito mil, novecentos e quarenta e oito reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO**  
 Representante Legal

Publicado por:  
 Eliane Brum  
 Código Identificador:A16CE3C7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 268/2018**

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2018

Pregão nº 69/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS;  
 VIGÊNCIA: 08/09/2020  
 VALOR RENOVADO: R\$ 14.312,50 (Quatorze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)  
 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS**  
 Representante Legal

Publicado por:  
 Eliane Brum  
 Código Identificador:B538D9CD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 269/2018**

Pregão nº 69/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: VALDECIR SALBEGO;  
 VIGÊNCIA: 08/09/2020  
 VALOR RENOVADO: R\$ 10.550,00  
 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**VALDECIR SALBEGO**  
 Representante Legal

Publicado por:  
 Eliane Brum  
 Código Identificador:590E8063

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 225/2017**

Tomada de preços nº 2/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR,



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO ADITIVO Nº 001**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de SALGADO FILHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.699/0001-98, com sede a Rua Floriano Francisco Amarel, 50, 85.620-000, na cidade de SALGADO FILHO - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Helton Pedro Pfeifer portador da cédula de identidade RG nº 5.234.641-0/PR e do CPF nº 896.866.839-68, residente e domiciliado na Rua Bortolo Centenaro 01, Salgado Filho/Pr, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Luiz Claudio Costa, portador da Cédula de Identidade/ RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) - CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

**"PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica acrescido o valor de R\$ 20.000,00 ao Convênio original, a ser repassado em duas parcelas de R\$ 10.000,00 depositadas até o dia 05 dos meses de novembro/19 e fevereiro/20 conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Salgado Filho, 19 de Setembro de 2019.

Prefeito Municipal  
 Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

**TESTEMUNHAS:**

1- .....

2- .....

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 267/2018 - Pregão nº 69/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL..

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** JOÃO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - MEI;

**VIGÊNCIA:** 08/09/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 8.948,00 (Oito mil, novecentos e quarenta e oito reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOÃO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2018 - Pregão nº 69/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL..

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS;

**VIGÊNCIA:** 08/09/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 14.312,50 (Quatorze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2018 - Pregão nº 69/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL..

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** VALDECIR SALBEGO;

**VIGÊNCIA:** 08/09/2020

**VALOR RENOVADO:** R\$ 10.550,00

**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDECIR SALBEGO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2017 - Tomada de preços nº 2/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** MSK2 PUBLICIDADES LTDA;

**VIGÊNCIA:** 02/10/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDECIR FRANCISCO SPERANZA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2018 - Concorrência nº 3/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico e no Termo de Referência que são anexos deste Edital, e nas demais peças instrutivas deste processo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS MEI;

**VIGÊNCIA EXECUÇÃO:** 20/06/2019 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO ROBERTO KRAUSE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2018 - Concorrência nº 3/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico e no Termo de Referência que são anexos deste Edital, e nas demais peças instrutivas deste processo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS MEI;

**VIGÊNCIA EXECUÇÃO:** 18/10/2019 - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO ROBERTO KRAUSE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** RICARDO HENRIQUE DOS SANTOS -MEI

CNPJ Nº 34.537.653/0001-26

Representante: RICARDO HENRIQUE DOS SANTOS

CPF Nº 012.576.009-40

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina, roçada, varrição e poda de árvores no município, VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) - VIGÊNCIA: 22/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS

CNPJ Nº 24.609.747/0001-00

Representante: CARLOS ROBERTO DOS ANJOS

CPF Nº 068.049.449-92

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina, roçada, varrição e poda de árvores no município, VALOR TOTAL: R\$ 69.660,00 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta Reais) - VIGÊNCIA: 22/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** ODAIR GRABOSKI - ME

CNPJ Nº 17.179.825/0001-18

Representante: ODAIR GRABOSKI - CPF nº 028.455.839-74

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina, roçada, varrição e poda de árvores no município, VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais)

**VIGÊNCIA:** 22/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME - CNPJ Nº 07.839.183/0001-82

Representante: RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

CPF nº 028.780.889-05

**OBJETO:** Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.. VALOR TOTAL: R\$ 203.489,37 (Duzentos e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 12/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - CNPJ Nº 05.326.443/0001-90, Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ - CPF nº 627.991.939-00

**OBJETO:** Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.. VALOR TOTAL: R\$ 198.742,85 (Cento e Noventa e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

**VIGÊNCIA:** 12/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

CPF nº 007.197.389-38

**OBJETO:** Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.. VALOR TOTAL: R\$ 197.171,40 (Cento e Noventa e Sete Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos) - VIGÊNCIA: 12/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI

CNPJ Nº 27.229.782/0001-91

Representante: ODINARA APARECIDA CAMARGO

CPF nº 017.386.639-57

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lirio de Santo Antônio, Cabelleiro, Capoeira, Coral, Manticure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município.. VALOR TOTAL: R\$ 29.840,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 16/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/09/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

